

ATA N.º 13/14

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL
DE 03 DE ABRIL DE 2014**

No dia três de Abril do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr.º Antonino Aurélio Vieira de Sousa, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Senhor Adolfo Amílcar, Dr.º Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr.º Rodrigo dos Santos Lopes, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr.º Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.ª Ana Cristina Castro Alves, Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Extraordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

Deliberação n.º 239 de 03/04/2014

Assunto: Proposta de Regulamento do Centro de Recolha Oficial apresentado pelos senhores Vereadores do Partido Socialista.

Proposta: Subscrita pelos senhores do Partido Socialista, de 2014-03-27 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Regulamento do Centro de Recolha Oficial Apresentado pelos senhores Vereadores do Partido Socialista (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que era a primeira vez que o recurso daquele dispositivo legal e regimental era utilizado para a Câmara Municipal promover uma reunião extraordinária, era revelador da agenda e das

prioridades do Partido Socialista o que, naturalmente registava.

O senhor Vereador André Ferreira disse que nos últimos anos, era porventura a primeira vez que se usava aquela prerrogativa legal e como tal estava na livre disponibilidade das partes quando entendessem que fosse oportuno fazer uso dessa mesma figura, o que aconteceu. Tal situação vinha na sequência daquela que tinha sido a intervenção por altura da apresentação do Regulamento do Centro de Recolha Oficial, em Janeiro do ano em curso. Depois na esteira do que tinham prometido e se tinham disponibilizando, fazendo chegar à Câmara Municipal, nomeadamente à titular do pelouro aquela que era e é a proposta de regulamento do PS. Como volvidos três meses e entendiam que era uma temática de particular importância e não tinha vindo ainda à reunião para aprovação final, entendiam que o mesmo devia ser discutido e votado para os fins tidos por convenientes. Caberia agora à maioria corroborar e dizer se este era o regulamento de todos.

A senhora Vice Presidente disse que o senhor Vereador André Ferreira tinha sido convidado para uma reunião para em conjunto debaterem e discutirem a proposta de regulamento que tinha sido retirada da reunião de Câmara. No dia que essa reunião estava marcada, o senhor Vereador André Ferreira tinha enviado uma sms a cancelar essa reunião que depois se agendaria uma nova data. Disse que foi trabalhando na proposta de regulamento, também tendo em conta os contributos que o PS tinha apresentado na medida em que entendia ser úteis. Assim sendo, tinham uma proposta de regulamento que trariam à reunião de Câmara de 17 de abril.

O senhor Vereador André Ferreira disse que não era inteiramente verdade o que a senhora Vice Presidente tinha dito. De facto, naquele dia não pode estar presente na reunião e enviou um email onde apresentou a proposta de regulamento do Partido Socialista e que estavam à espera da proposta final da Câmara Municipal. Ou seja, o PS fez o trabalho e cumpriu com aquilo que se tinham obrigado. Como nada chegou da câmara municipal sobre esse assunto, e volvidos três meses, e dada a importância que aquele tema reclamava, entendiam que três meses eram mais que suficientes para um regulamento daquela natureza ser aprovado, como não lhes tinha feito chegar nenhuma proposta da Câmara Municipal, entendiam

que a aprovação daquele regulamento fazia todo o sentido.

A senhora Vice Presidente disse que a proposta que enviaram tinha sido analisada e tinham sido integrados alguns dos contributos do PS na proposta que iam apresentar no dia 17 de abril. Naquele período tinham trabalhado no documento, mas o facto desse documento ainda não ter sido presente à reunião não tinha impedido do seu bom andamento do canil continuasse e que o serviço continuasse a ser prestado sem qualquer problema. Era importante atualizar mas não era um assunto da extrema urgência que colocasse em causa o bom funcionamento do serviço.

O senhor Vereador André Ferreira disse que o que tinham achado estranho, foi que durante os três meses não ter dado reporte da situação daí terem usado aquela prorrogativa. O PS o que se comprometeu fez, e essa é a verdade dos factos, o mesmo não aconteceu quanto à posição da maioria.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que pelo que tinha percebido a senhor Vice Presidente estava à espera de uma data para uma nova reunião.

O senhor Vereador André Ferreira disse que tinha boa memória e sabe o que diz e o que escreve. O que tinha dito no email que enviou foi que aquela era a proposta do Partido Socialista de regulamento e que estavam à espera de contra propostas e o que era certo era que até à data não lhes tinha chegado nenhuma, assim como não tinha chegado a marcação de qualquer reunião. Disse que agiam por ação e não por reação e como volvidos três meses não tinha havido nenhuma proposta de regulamento da Câmara, nem segunda data de reunião, qualquer pessoa de boa-fé presumia que o silêncio valia por duas coisas, ou a aceitação ou a não aceitação da proposta de regulamento do PS e nessa medida tinha proposto aquela reunião, sem prejuízo que no dia 17 de abril a proposta de regulamento ser ou não aprovada. Este é regulamento que o PS apresenta, e que o vão votar. A maioria que faça como entender.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse era conveniente fazer uma breve síntese de como eram os factos. Tinha sido em janeiro apresentada, em reunião de

Câmara, uma proposta de regulamento. Os senhores Vereadores do PS manifestaram discordância relativamente a alguns dos aspectos desse documento e tinham mostrado disponibilidade para participarem numa reunião de trabalho para o melhorar, ao que de imediato deram consentimento e acordo, retirando o ponto para esse efeito. Tinha sido agendada uma reunião para esse efeito. No dia dessa reunião foi pelo senhor Vereador remetida uma mensagem dando nota que não podia estar presente e que depois daria sugestão para outra data.

O senhor Vereador André Ferreira disse que o que tinha dito e que podia ser facilmente provado, era que fazia chegar os contributos e passados 4 dias fez chegar à Câmara municipal um email com os mesmos contributos, ou melhor, o regulamento do PS. O PS tinha feito aquilo que se tinha incumbido de fazer, apresentado a proposta de regulamento. Disse que no texto de suporte do email enviado juntamente com o regulamento dizia o seguinte: Junto se envia a proposta de Regulamento dos Vereadores do Partido Socialista, aguardando que a Câmara Municipal nos faça chegar as suas sugestões.

Até à data a Câmara Municipal e o pelouro respetivo nada fez. Esta é a verdade, o demais é pura demagogia e disse que disse.

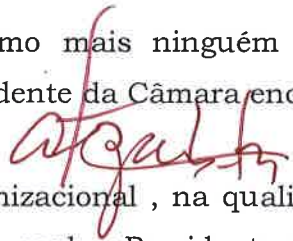
O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara tinha apresentado uma proposta e aquilo que tinham combinado fazer foi uma reunião de reflexão para em conjunto debaterem o assunto. Não foi enviarem uma proposta e depois a Câmara dar sugestões sobre a proposta apresentada pelos senhores Vereadores do partido Socialista. Portanto a atitude não foi aquela que tinha ficado acordada na reunião em que apresentaram a proposta de regulamento.

O senhor Vereador André Ferreira como já tinha dito, foi que ou agendava uma segunda reunião ou enviava as contra propostas. Contudo, volvidos três meses não lhes tinha feito chegar qualquer proposta de regulamento nem quaisquer referências ao regulamento que tinham apresentado, daí, de boa-fé terem-se suportado daquela figura regimental e terem solicitado o agendamento daquela reunião extraordinária. Agora, cabe a maioria aceitar ou não aquela proposta.

A senhora Vereadora Cristina Alves disse que o que tinha sido apresentado nessa reunião era o regulamento que o PS se tinha oposto porque tinha erros grosseiros, omissões e não tinha ficado agendado nenhuma reunião. Tinham dito que se propunham a contribuir para o regulamento.

Votação: Não aprovado, com cinco votos contra, do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, com quatro votos a favor do Partido Socialista.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **15 horas e 45 minutos**.

E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:



